

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.600/2023**

**Renova o credenciamento da EMEIEF
Soares Dutra, e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.091/2023 (Processo E-docs nº. 2023-97B4S/CEE-ES nº. 616/2020), aprovado na Sessão Plenária do dia 21-11-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Soares Dutra, situada na Quadra Mineira, s/nº., Bairro Cefelândia, s/nº., município de Água Doce do Norte, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Art. 3º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos o início do ano letivo de 1984.

Art. 4º Aprovar a oferta da Educação Infantil – Pré-escola, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2002.

Vitória, ES, 12 de dezembro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 12 de dezembro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação